



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

Gestão Compartilhada de Telecentros

Objetivo

Formalizar **TERMOS DE CONVÊNIO**, visando à operação e manutenção de Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – **Telecentro Comunitário**, como forma de implementação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura do Município de São Paulo.

Atividades

As atividades realizadas nos Telecentros serão viabilizadas por meio de parceria com as entidades selecionadas nos termos deste Edital, e terão como finalidade pelo menos um dos eixos abaixo:

Atividades

- a) criação, produção e difusão, via computador, de expressões artísticas culturais, como: música, artes, audiovisual, cultura tradicional, cultura popular, cultura digital, comunicação, jornalismo comunitário, blogs, videoblogs e outras ações similares;
- b) eventos ou ações culturais nos espaços dos telecentros, que ocorram periodicamente, e que possam ser potencializados pelo uso do computador e da internet;
- c) articulação de redes e fóruns coletivos, que usem a internet como forma de organização e de comunicação;

Atividades

d) iniciativas relacionadas à economia solidária, instrumentalizadas pelos telecentros;

e) iniciativas relacionadas ao desenvolvimento socioambiental e à sustentabilidade, instrumentalizadas pelos telecentros;

f) ações de formação digital, tais como: alfabetização digital via curso de introdução à informática, autoformação via ensino à distância (EAD), oficinas especialmente criadas para a comunidade local e outras ações de formação similares;

Atividades

g) promoção de ações avançadas de tecnologia da informação, tais como desenvolvimento de softwares livres, cultura hacker e uso cidadão da criptografia;

h) promoção e divulgação do telecentro na comunidade local para intensificação do uso livre dos computadores, inclusive para acesso à internet.

Condições de Participação

- **Entidades sem fins lucrativos** regularmente constituídas.
- Apresentar **histórico comprovado** de suas atividades nos últimos **12 meses**, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.
- As entidades poderão concorrer a **quantos telecentros quiserem**, observado o decréscimo na pontuação estabelecido no item 7.

Condições de Participação

- Além das demais exigências deste edital, somente poderão participar do processo as entidades que não tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de firmar parcerias ou outros ajustes com a Prefeitura do Município de São Paulo.

Dos valores e dos repasses

- A SES repassará às entidades o valor trimestral de **R\$ 17.580,00**
- A título de contrapartida, as entidades deverão garantir pelo menos a **segurança**, a **manutenção** e a **limpeza** dos espaços em que funcionem os Telecentros, assim como dos móveis disponibilizados.

Avaliação de mérito

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Projeto que contemple de maneira fundamentada, inclusive com apresentação de metodologia, um ou mais temas previstos no item 1.3. deste edital	2 (dois) pontos por tema, até o máximo de 6 (seis) pontos.	6 (SEIS) PONTOS
2. Quantidade de convênios firmados pela entidade ou contratação similar, com Governos Federal, Estaduais e Municipais	1 (um) ponto por convênio, até o máximo de 5 (cinco) pontos.	5 (CINCO) PONTOS

Avaliação de mérito

3. Proximidade da sede da entidade em relação ao Telecentro disputado	3 (três) pontos para raio de até 5 (cinco) quilômetros; 2 (dois) pontos para raio de até 10 (dez) quilômetros; 1 (um) ponto para raio de até 25 (vinte e cinco) quilômetros.	3 (TRÊS) PONTOS
4. Ter em sua Diretoria ou quadro funcional, há pelo menos 06 meses, profissionais pós-graduados (lato sensu), mestres ou doutores	0,5 (meio) ponto para cada especialista (lato sensu); 1 (um ponto) para cada mestre; e 2 (dois) pontos para cada doutor, até o máximo de 3 (três) pontos, em qualquer combinação.	3 (TRÊS) PONTOS
5. Período de existência legal da entidade	1 (um) ponto para período superior a 36 meses; 0,5 (meio) ponto por ano adicional, ou fração superior a 06 (seis) meses.	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL GERAL		20 (VINTE) PONTOS

Seleção e Julgamento

- As entidades podem se candidatar a assumir **quantos telecentros quiserem**, devendo indicar a **ordem de prioridade** de cada endereço indicado.
- A nota será atribuída por endereço, aplicando-se, sobre o resultado final, um decréscimo de 01 (um) ponto para cada localidade vencida, conforme a ordem de prioridade indicada pela entidade, pela fórmula:

$$N_n = P_n - x$$

N_n: Nota Final para o telecentro n;

P_n: Pontuação específica para o telecentro n, levando em conta a distância geográfica entre a sede da entidade e o endereço do telecentro;

X: Quantidade de telecentros já vencidos pela entidade.

Seleção e Julgamento

Plano de Trabalho	Prioridade	Nota Específica	Nota Final
Entidade α - Endereço A - Distância 2,0 km (+3 pts)	01	13 (-0 pt)	13
Entidade α - Endereço B - Distância 3,5 km (+3 pts)	02	13 (-1 pt)	12
Entidade α - Endereço C - Distância 15,0 km (+1 pts)	03	11 (-2 pts)	9

Centro

	CENTRO	CENTRO	CENTRO
1	Complexo Prates	Sé	Rua Prates, 1101
2	Centro de Referência da Cidadania do Idoso	Sé	Rua Formosa, 215
3	Incubadora	Sé	Rua <u>Otto</u> de Alencar, 270
4	Pátio do Colégio	Sé	Pátio do Colégio, 05
5	Santa Cecília	Sé	Rua Albuquerque Lins, 40
6	Cibernarium Olido	Sé	Av. São João, 473
7	Centro Cultural São Paulo	Sé	Rua Vergueiro, 1000

TOTAL: 7 Unidades

Zona Leste

	NOME DO TELECENTRO	SUB	ENDEREÇO
	LESTE	LESTE	LESTE
1	Gráficos	Cidade Tiradentes	Rua Francisco José Viana, 732
2	Centro Cultural da Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes	Avenida Inácio Monteiro, 6.900
3	Lajeado	Guaianases	Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, 136
4	Itaim Paulista	Itaim Paulista	R. José Cardoso Pimentel, 14
5	Bernardino Prudente	Itaquera	Rua Bernardino Prudente, 42 cj José Bonifácio
6	Itaquera	Itaquera	Av. Itaquera, 4001
7	Parque do Carmo	Itaquera	Rua Gaspar da Silva, s/nº
8	Arthur Alvim	Penha	Av. Pe. Estanislau de Campos, 385
9	<u>Carlos Mariguela</u>	São Mateus	Travessa Malva Pavão, 132
10	Sítio da Casa Pintada	São Miguel Paulista	Rua Erva de Carpinteiro, 51
11	Vila Mara	São Miguel Paulista	Rua São Gonçalo do Rio das Pedras, 200
12	Sítio Pinheirinho	V. Prudente - Sapopemba	Av. Astolfo Dutra, 145
13	Inácio Monteiro	Guaianases	Avenida Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 1577

TOTAL: 13 Unidades

Zona Norte

	NORTE	NORTE	NORTE
1	Monte Belo	Perus	Rua Florestan Fernandes x Rua da <u>Varzea</u>
2	Perus	Perus	R. <u>Tarcon</u> , 315
3	Recanto dos Humildes	Perus	Rua Júlio Maciel, 512 - Parque Linear Recanto dos Humildes
4	Conjunto City Jaraguá	Pirituba / Jaraguá	Rua Paulo <u>Arentino</u> , 900
5	Jaraguá Taipas	Pirituba / Jaraguá	Travessa Lázaro <u>Merono</u> , 123
6	Pirituba	Pirituba / Jaraguá	Rua Agenor Couto de Magalhães, 32
7	Vista Linda	Pirituba / Jaraguá	Est. Sítio da Cachoeira, 156
8	Jardim Maninos	Santana/Tucuruvi	Av. Direitos Humanos, 701
9	Vila Maria	Vila Maria / Vila Guilherme	Travessa Fernão Martins da Costa, 105
10	Casa de Cultura Brasilândia	Freguesia do Ó/Brasilândia	Praça Benedicta Cavalheiro, s/nº

TOTAL: 10 Unidades

Zona Oeste

	OESTE	OESTE	OESTE
1	CRSANS- BT (Centro de Referência Alimentar)	Butantã	Rua Nella Murari Rosa, 40
2	Jardim Guaraú	Butantã	R. Marcolino Vaz Figueira, 371
3	Via Cultural – Tendal da Lapa	Lapa	Rua Constança, 72 - Tendal da Lapa

TOTAL: 3 Unidades

Zona Sul

	SUL	SUL
1 <i>Parque Fernanda</i>	Campo Limpo	Trav. Setembro de 1983 , nº 14
2 <i>Grajaú</i>	Capela do Socorro	Av. Dona Belmira Marin, 3700
3 <i>Sacomã</i>	Ipiranga	Rua José Pereira Cruz, 81
4 <i>Praça do Bambuzal</i>	M' Boi Mirim	R Colonia Nova, 110
5 <i>Parelheiros</i>	Parelheiros	Av. Sadamu Inoue, 5252
6 <i>Jardim Lourdes</i>	Jabaquara	Rua Filinto Elísio, 114
7 <i>SEHAB Paraisópolis</i>	Morumbi	Condomínio E, Bloco 1 – Térreo – Programa Paraisópolis
8 <i>Cidade Dutra</i>	Cidade Dutra	R. Walter Pereira Correia, s/nº, Vila Cliper
9 <i>Jardim Primavera</i>	Capela do Socorro	Praça João Beizola da Silva, s/nº, Jd. Ana Lúcia

TOTAL: 9 Unidades

Telecentros Ofertados Em Gestão Compartilhada

Centro – 7 unidades
Zona Leste – 13 unidades
Zona Norte – 10 unidades
Zona Oeste – 03 unidades
Zona Sul – 09 unidades

TOTAL: 42 Unidades

Obrigado !



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

João Cassino
Coordenadoria de Conectividade
e Convergência Digital

jcassino@prefeitura.sp.gov.br